

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Resolução nº 198, de 27 de janeiro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições previstas no art. 57 do Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o art. 11 do Regimento Interno, Considerando a documentação constante no Processo nº 23477.000035/2020-08;

Considerando o disposto no art. 57, inciso IX, do Estatuto Social da Empresa;

Considerando as informações apresentadas pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), na 307ª reunião da Diretoria Executiva;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal das Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 307ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 27 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 27/01/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4915255** e o código CRC **48E14CD4**.